

**PORTARIA CRP16 n.º 008/2014**

**Ementa: Atribui, em caráter temporário, novas funções à funcionária do CRP16, Sra. Adriana Almeida Conceição e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o afastamento da Gerente Administrativo-Financeira do CRP16 em virtude do atestado médico e cumulativamente período de licença-maternidade;

**Considerando** a reunião de Diretoria do dia 18 de dezembro de 2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Indicar, em caráter temporário, pelo período de 15 dias + 180 dias, a partir de 01/04/2014, à funcionária **Sra. Adriana Almeida Conceição**, a responsabilidade pelos pagamentos de despesas do CRP16, desde que autorizado pela Presidente e pelo Tesoureiro, verificando o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos, utilizando sistema do banco da instituição para fazer os pagamentos, controlando a emissão de cheques de modo a garantir que os pagamentos sejam executados corretamente, durante todo o período de licença maternidade da Gerente Administrativo-Financeira.

**Art. 2º** - A Diretoria e a Gerência procederão à fiscalização da movimentação ora autorizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Vitória/ES, 01 de abril de 2014.**

**Hildicéia dos Santos Affonso  
Conselheira – Presidente  
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**

**Juliana Gomes de Figueiredo  
Conselheira– Secretária  
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**